



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 102168/2019.

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado "Registro de Preços" Registro de Preços para futura aquisição de peças de reposição para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Cruz/RN.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O pleito justifica em virtude de substituição dos produtos (acessórios e peças) na frota do município para manutenção ocasionadas pelo desgaste ocasionado naturalmente ou pelo fato de quebrar ou danificar inesperadamente.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compras.

4.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade do órgão solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE nas quantidades indicadas.

4.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

4.5. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e ou ABNT, conforme o caso.

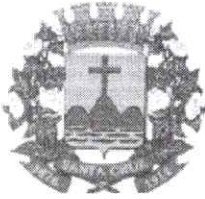
4.8. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.

4.9. Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro.

4.10. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.

4.11. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.





## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

4.12. Conforme o caso, não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e ou recondição e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.13. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ADJUDICATÁRIO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus adicional.

4.14. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

### 5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 225.749,06 (**duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos**).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

### 6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) do recebimento provisório; e

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

7.1. O ADJUDICATÁRIO obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;

b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

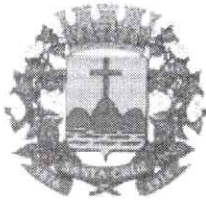
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;

c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;

e) Comunicar à ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

- f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

### 9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

### 12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0020826 - ALAVANCA CX MARCHA 200008	Unidade	1	273,33	273,33
2 - 0020827 - ALTERNADOR 120A 0124515109	Unidade	1	1.970,67	1.970,67
3 - 0020828 - AMORTECEDOR DT TUBORGAS GP30126	Unidade	4	327,33	1.309,32
4 - 0020829 - AMORTECEDOR TAMPAS TS 16280	Unidade	4	85,33	341,32



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

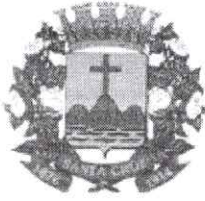
RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

5 - 0020830 - AMORTECEDOR TAMPA TUBORGAS GL12475	Unidade	4	165,00	660,00
6 - 0020831 - ATUADOR MARCHA LENTA 40415202	Unidade	2	79,33	158,66
7 - 0020832 - BARRA DIRECAO LAT 680022	Unidade	4	53,33	213,32
8 - 0020833 - BOMBA D`AGUA UB162	Unidade	2	149,33	298,66
9 - 0020834 - BOBINA IGN F000ZS0217	Unidade	2	245,00	490,00
10 - 0020835 - BOMBA COMBUSTIVEL COMP F000TE0087	Unidade	3	862,33	2.586,99
11 - 0020836 - CABO CX MARCHA 144837	Unidade	2	265,67	531,34
12 - 0020837 - BOMBA DE OLEO 10188	Unidade	2	425,67	851,34
13 - 0020838 - CABO VELA SCT09	Unidade	4	110,00	440,00
14 - 0020839 - CANO INT FT442514	Unidade	2	256,00	512,00
15 - 0020840 - CILINDRO RD TS C3411	Unidade	4	58,67	234,68
16 - 0020841 - VELA IGNIÇÃO BKP5EKC	Unidade	20	27,00	540,00
17 - 0020842 - PASTILHA FR DT PD68	Unidade	5	81,33	406,65
18 - 0020843 - PIVO L/D PS996	Unidade	4	103,33	413,32
19 - 0020844 - PIVO L/E PS997	Unidade	4	103,33	413,32
20 - 0020845 - CHAVE MAG MTR PARTIDA 10520346	Unidade	2	172,33	344,66
21 - 0020846 - CILINDRO MT DUPLO C2075	Unidade	2	168,33	336,66
22 - 0020847 - CORPO BORBOLETA SMC00202	Unidade	1	1.466,67	1.466,67
23 - 0020848 - DISCO FR DT HF42	Unidade	4	248,33	993,32
24 - 0020849 - ESPELHO RET L/D 13621	Unidade	4	187,33	749,32
25 - 0020850 - FILTRO AR ARL4150	Unidade	5	32,67	163,35
26 - 0020851 - ESPELHO RET L/E 13630	Unidade	4	186,00	744,00
27 - 0020852 - FILTRO COMBUST GI04/1	Unidade	8	35,67	285,36
28 - 0020853 - GRADE DT J60703	Unidade	2	127,67	255,34
29 - 0020854 - HIDROVACUO 0204032622	Unidade	1	500,00	500,00
30 - 0020855 - JUNTA HOMOCINETRICA 1501669	Unidade	4	150,00	600,00
31 - 0020856 - KIT EMBREAGEM 9567	Unidade	2	657,33	1.314,66
32 - 0020857 - LANTERNA TS L/D IMM0321129	Unidade	4	254,00	1.016,00
33 - 0020858 - LANTERNA TS L/E IMM032130	Unidade	4	254,00	1.016,00
34 - 0020859 - MOTOR PARTIDA 2000188P	Unidade	1	1.638,33	1.638,33
35 - 0020860 - MOTOR VENT RAD F006B10064	Unidade	2	386,67	773,34
36 - 0020861 - RADIADOR 2543	Unidade	1	365,00	365,00
37 - 0020862 - SAPATA DT L/D BJC0305214	Unidade	2	280,00	560,00
38 - 0020863 - SAPATA DT L/E BJC0305114	Unidade	2	280,00	560,00
39 - 0020864 - SAPATA FR F1220CPA	Unidade	3	230,00	690,00
40 - 0020865 - SENSOR DE ROTACAO 3 PINO 0261210124	Unidade	2	109,00	218,00
41 - 0020866 - SILENCIOSO TS FT4612T	Unidade	2	350,00	700,00
42 - 0020867 - Sonda LAMBDA OZA532A10	Unidade	1	296,67	296,67
43 - 0020868 - TAMBOR FR TS HF37	Unidade	4	204,67	818,68
44 - 0020869 - TENSOR CORREIA VKM4594	Unidade	4	308,67	1.234,68
45 - 0020870 - TERMINAL DIR L/D TS4150	Unidade	4	108,33	433,32
46 - 0020871 - TERMINAL DIR L/E TS4149	Unidade	4	108,33	433,32
47 - 0020872 - TUBO FLEXIVEL CANO DV1447V	Unidade	2	170,00	340,00



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

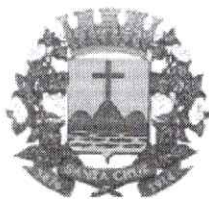
RUA FERRFEIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-93 Rubrica



Sistema Or ament rio, Financeiro e Cont bil

48 - 0020873 - VALVULA TERMOSTATICA C/ TAMPA 41078590	Unidade	2	222,33	444,66
49 - 0020874 - REGULADOR FR 416	Unidade	2	145,00	290,00
50 - 0020875 - AMORTECEDOR DIANT HG36081	Unidade	2	430,00	860,00
51 - 0020876 - AMORTECEDOR TRAS HG31201	Unidade	2	285,67	571,34
52 - 0020877 - ATUADOR EMBREAGEM VKCH3605234	Unidade	1	550,67	550,67
53 - 0020878 - BARRA DIRE�AO 680337	Unidade	2	147,33	294,66
54 - 0020879 - BASE CAIXA DE MARCHA	Unidade	1	293,33	293,33
55 - 0020880 - BASE DO MOTOR	Unidade	2	211,67	423,34
56 - 0020881 - BASE CARROCERIA	Unidade	2	190,33	380,66
57 - 0020882 - BOMBA COMBUSTIVEL EBC1052	Unidade	2	216,67	433,34
58 - 0020883 - BOMBA DE DIRECAO 940114	Unidade	1	1.483,33	1.483,33
59 - 0020884 - BOMBA D'AGUA VKPC81269	Unidade	1	356,67	356,67
60 - 0020885 - BUCHA MOLA TS DT 125587	Unidade	4	86,00	344,00
61 - 0020886 - BUCHA SAP INFERIOR CENTRAL 5115545	Unidade	8	76,67	613,36
62 - 0020887 - BUCHA SAP DT INFERIOR 5115544	Unidade	4	64,33	257,32
63 - 0020888 - CABO FREIO LE LD 1246	Unidade	2	231,67	463,34
64 - 0020889 - CORREIA ALT 6PK1555	Unidade	3	98,00	294,00
65 - 0020890 - CILINDRO RODA TS C3543	Unidade	4	155,00	620,00
66 - 0020891 - CORREIA DENTADA 160SP250HT	Unidade	3	290,00	870,00
67 - 0020892 - TAMBOR FREIO TS HF90A	Unidade	4	166,00	664,00
68 - 0020893 - MOLA ESPIRAL DT AL287	Unidade	2	688,33	1.376,66
69 - 0020894 - SONDA LAMBDA 028104150	Unidade	1	446,67	446,67
70 - 0020895 - SAPATA FREIO TS NKF3051CA	Unidade	2	250,00	500,00
71 - 0020896 - SAP INF DT LE NBJ1006E	Unidade	2	608,33	1.216,66
72 - 0020897 - RADIADOR RMM1119W	Unidade	1	1.500,00	1.500,00
73 - 0020898 - DISCO FREIO DT HF90	Unidade	4	318,33	1.273,32
74 - 0020899 - FAROL LD 0160754	Unidade	1	727,67	727,67
75 - 0020900 - FAROL LE 0160753	Unidade	1	727,67	727,67
76 - 0020901 - JUNTA HOMOCINETICA SE10321	Unidade	2	626,00	1.252,00
77 - 0020902 - KIT TENSOR CORREIA CT1139 K2	Unidade	2	303,33	606,66
78 - 0020903 - LANTERNA TRASEIRA LD 0460402	Unidade	2	415,00	830,00
79 - 0020904 - LANTERNA TRASEIRA LE 0460401	Unidade	2	408,33	816,66
80 - 0020905 - MACANETA TAMPA TS 22103	Unidade	2	355,00	710,00
81 - 0020906 - PALHETA LIMPADOR 324	Unidade	2	120,00	240,00
82 - 0020907 - PARTE ELETRICA 9401194	Unidade	2	176,67	353,34
83 - 0020908 - PASTILHA FREIO PD1028	Unidade	4	160,00	640,00
84 - 0020909 - PIVO INFERIOR VKDS6154	Unidade	4	138,33	553,32
85 - 0020910 - PIVO SUPERIRO 503280	Unidade	4	117,67	470,68
86 - 0020911 - SAP INF DT LD NBJ1006D	Unidade	2	608,33	1.216,66
87 - 0020912 - CILINDRO MESTRE EMB. VKCH19013741	Unidade	2	354,00	708,00
88 - 0020913 - FILTRO AR ARL6070	Unidade	3	139,33	417,99
89 - 0020914 - FILTRO COMBUST�VEL FCD0919	Unidade	4	98,33	393,32
90 - 0020915 - FILTRO OLEO LUB PEL822	Unidade	4	53,33	213,32



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

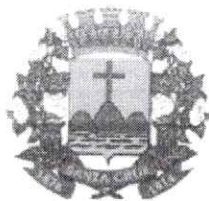
RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

91 - 0020916 - ALAVANCA FREIO DE MÃO 200146	Unidade	1	456,67	456,67
92 - 0020917 - AMORTECEDOR DIANTEIRO GP30126	Unidade	4	291,67	1.166,68
93 - 0020918 - AMORTECEDOR TRASEIRO GBL1119	Unidade	2	170,00	340,00
94 - 0020919 - BICO INJEÇÃO 50104202	Unidade	8	166,67	1.333,36
95 - 0021093 - BOMBA INJEÇÃO F000TE159A - 2	Unidade	3	262,67	788,01
96 - 0020921 - CAIXA DIREÇÃO NCDH10002	Unidade	1	1.757,67	1.757,67
97 - 0020922 - CHAVE DE SETA 1473615	Unidade	2	393,33	786,66
98 - 0020923 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO 78815	Unidade	4	110,00	440,00
99 - 0020924 - CUBO DE RODA TRASEIRO HFCT33	Unidade	6	140,00	840,00
100 - 0020925 - DISCO FREIO DIANTEIRO HF31	Unidade	4	98,33	393,32
101 - 0020926 - FAROL DIANTEIRO L/E L/D IMM0312108	Unidade	4	500,67	2.002,68
102 - 0020927 - JUNTA HOMOCINETICA 1491598	Unidade	4	137,67	550,68
103 - 0020928 - KIT EMBREAGEM 6267	Unidade	2	281,00	562,00
104 - 0020929 - KIT MOTOR FIRE SPA9190	Unidade	1	971,67	971,67
105 - 0020930 - LANTERNA TRASEIRA CFO35245	Unidade	2	157,00	314,00
106 - 0020931 - LAMPADA 12v H7	Unidade	15	45,00	675,00
107 - 0020932 - RADIADOR 2540	Unidade	2	290,00	580,00
108 - 0020933 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO BAH0031	Unidade	6	116,67	700,02
109 - 0020934 - Sonda LAMBDA 074690EE1	Unidade	1	296,67	296,67
110 - 0020935 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PD60	Unidade	5	56,00	280,00
111 - 0020936 - SAPATA DE FREIO TRASEIRO FI97CP	Unidade	4	111,67	446,68
112 - 0020937 - ALTERNADOR 494707	Unidade	1	1.406,67	1.406,67
113 - 0020938 - AMORTECEDOR DIANTEIRO GP30112	Unidade	4	267,67	1.070,68
114 - 0020939 - BOBINA IGNIÇÃO CE20130	Unidade	2	268,33	536,66
115 - 0020940 - BOMBA D'AGUA UB147	Unidade	4	106,67	426,68
116 - 0020941 - CABO VELA IGNIÇÃO SCG73	Unidade	4	116,67	466,68
117 - 0020942 - CHAVE SETA 10003263	Unidade	1	268,33	268,33
118 - 0020943 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO 02115442	Unidade	6	55,00	330,00
119 - 0020944 - FAROL DIANTEIRO LD LE 0160662	Unidade	4	349,67	1.398,68
120 - 0020945 - JUNTA HOMOCINETICA 1355499	Unidade	4	120,00	480,00
121 - 0020946 - KIT EMBREAGEM 6285	Unidade	2	331,67	663,34
122 - 0020947 - LANTERNA TRASEIRA 0460362	Unidade	4	174,67	698,68
123 - 0020948 - MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	Unidade	4	225,00	900,00
124 - 0020949 - MOTOR PARTIDA F000420304	Unidade	1	698,33	698,33
125 - 0020950 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO PD42	Unidade	8	50,00	400,00
126 - 0020951 - RADIADOR 2224	Unidade	2	446,67	893,34
127 - 0020952 - RETROVISOR LE LD 11921	Unidade	4	115,00	460,00
128 - 0020953 - SAPATA FREIO TRASEIRO FD61CPA	Unidade	3	95,00	285,00
129 - 0020954 - VELA IGNIÇÃO BR8ESD	Unidade	6	73,33	439,98
130 - 0020955 - CILINDRO MESTRE RCCD01630	Unidade	2	318,33	636,66
131 - 0020956 - DISCO FREIO DIANTEIRO HF23	Unidade	4	105,00	420,00
132 - 0020957 - CAIXA DE DIREÇÃO 22026 PRISMA	Unidade	1	1.345,00	1.345,00
133 - 0020958 - AMORT DT SAVEIRO CT30826	Unidade	6	119,00	714,00



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

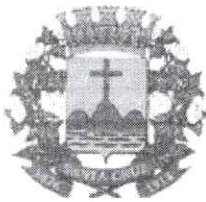
RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

134 - 0020959 - AMORT TS SAVEIRO BL1053	Unidade	6	185,00	1.110,00
135 - 0020960 - BOMBA D'AGUA UB630	Unidade	3	120,67	362,01
136 - 0020961 - CILINDRO MESTRE C2000	Unidade	3	118,00	354,00
137 - 0020962 - KIT BATEDOR DT SAVEIRO 0441426	Unidade	8	27,67	221,36
138 - 0020963 - BARRA DIREÇÃO SAVEIRO N1049	Unidade	2	203,33	406,66
139 - 0020964 - COXIM AMORT SAVEIRO 0220744	Unidade	8	64,00	512,00
140 - 0020965 - DISCO FREIO DT SAVEIRO HF02A	Unidade	8	120,67	965,36
141 - 0020966 - JUNTA HOMOCINETICA SAVEIRO 1391569	Unidade	4	125,00	500,00
142 - 0020967 - KIT EMBREAGEM SAVEIRO 6561	Unidade	2	385,33	770,66
143 - 0020968 - MOTOR PARTIDA SAVEIRO 495107	Unidade	1	686,67	686,67
144 - 0020969 - PIVO SUSPENSÃO DT SAVEIRO N1020	Unidade	2	53,33	106,66
145 - 0020970 - PASTILHA DE FREIO DT SAVEIRO PD54	Unidade	6	44,67	268,02
146 - 0020971 - RADIADOR SAVEIRO 2503	Unidade	2	233,33	466,66
147 - 0020972 - ROLAMENTO CORREIA DENTADA SAVEIRO DYT205	Unidade	4	134,00	536,00
148 - 0020973 - TERMINAL DIREÇÃO LE LD SAVEIRO N183	Unidade	4	52,67	210,68
149 - 0020974 - TAMBOR FREIO DT SAVEIRO HF65	Unidade	6	185,00	1.110,00
150 - 0020975 - MOLA ASPIRAL DT SAVEIRO MCEVW33M	Unidade	8	106,67	853,36
151 - 0020976 - ROLAMENTO RODA DT SAVEIRO BAH0036	Unidade	4	103,33	413,32
152 - 0020977 - BANDEJA S/ PIVO LE/LDSAVEIRO	Unidade	8	97,67	781,36
153 - 0021094 - BATERIA MOURA 60A - 2	Unidade	2	465,00	930,00
154 - 0020979 - AMORT. DT GP32986	Unidade	2	296,67	593,34
155 - 0020980 - BASE AMORT DT C/ROLL 0221517	Unidade	4	56,67	226,68
156 - 0020981 - REP AMORT DT 0441426	Unidade	8	28,33	226,64
157 - 0020982 - AMORT. TS GB48167	Unidade	2	226,67	453,34
158 - 0020983 - REP AMORT TS KSC01205S	Unidade	8	32,67	261,36
159 - 0020984 - PIVO INF LD N1075	Unidade	6	82,67	496,02
160 - 0020985 - PIVO INF LE N1074	Unidade	6	82,67	496,02
161 - 0020986 - TERMINAL DIRE LE TS4301	Unidade	6	60,00	360,00
162 - 0020987 - TERMINAL DIRE LD TS4302	Unidade	6	60,00	360,00
163 - 0020988 - RETROV LD C/C 15081	Unidade	2	130,00	260,00
164 - 0020989 - RETROV LE C/C 15090	Unidade	2	130,00	260,00
165 - 0020990 - ROL RD DT BAH0036	Unidade	6	100,00	600,00
166 - 0020991 - BARRA DIRE VKY4940	Unidade	6	58,33	349,98
167 - 0020992 - DISCO FR RCDI07820	Unidade	4	132,33	529,32
168 - 0020993 - PASTILHA FR PD367	Unidade	4	90,00	360,00
169 - 0020994 - SAPATA C LONA VW276CPA	Unidade	3	118,00	354,00
170 - 0020995 - TAMBOR FR HF65A	Unidade	4	154,67	618,68
171 - 0020996 - MOTOR VENTILADOR 911251	Unidade	1	462,67	462,67
172 - 0020997 - BOMBA D'AGUA UB636	Unidade	2	168,33	336,66
173 - 0020998 - CORREIA DENT 135X190H	Unidade	5	55,67	278,35
174 - 0020999 - TENSOR CORR DENT VKM11107	Unidade	5	109,00	545,00
175 - 0021000 - CORREIA ALT ELAST 6PK1200	Unidade	5	63,67	318,35
176 - 0021001 - TENSOR ALT 7798	Unidade	2	366,67	733,34



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

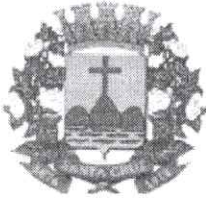
RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95



Sistema Orament rio, Financeiro e Cont bil

177 - 0021002 - JUNTA HOMOCINETICA NJH011809	Unidade	4	166,67	666,68
178 - 0021003 - KIT EMBREAGEM 6291	Unidade	1	450,00	450,00
179 - 0021004 - BOMBA OLEO NKBO0700	Unidade	1	186,67	186,67
180 - 0021005 - CABOS DE VELAS STV25	Unidade	1	166,00	166,00
181 - 0021006 - VELAS IGN BKR7ESB	Unidade	12	21,67	260,04
182 - 0021007 - SONDA LAMBDA OZA659EE89	Unidade	1	288,67	288,67
183 - 0020920 - BOMBA INJE�O F000TE159A	Unidade	2	255,00	510,00
184 - 0021008 - RADIADOR RV2527	Unidade	1	344,67	344,67
185 - 0021009 - CILINDRO MT FR 6459	Unidade	2	311,33	622,66
186 - 0021010 - BASE MTR LD C/ SUPORTE 100132	Unidade	2	263,33	526,66
187 - 0021011 - BASE MTR LE C/ SUPORTE 100130	Unidade	2	241,67	483,34
188 - 0021012 - FILTRO COMB. GI50/7	Unidade	6	23,33	139,98
189 - 0021013 - FILTRO LUB. PSL560	Unidade	6	21,67	130,02
190 - 0021014 - FILTRO AR ART6098	Unidade	6	24,00	144,00
191 - 0021015 - BATERIA MOURA 60AM	Unidade	2	458,33	916,66
192 - 0021095 - LAMPADA H7 12V - 2	Unidade	8	45,00	360,00
193 - 0021017 - LAMPADA H1 12V	Unidade	8	19,67	157,36
194 - 0021018 - BATERIA MOURA 100AM	Unidade	4	931,67	3.726,68
195 - 0021019 - COROA PINHAO 38501	Unidade	2	2.500,00	5.000,00
196 - 0021020 - CUICA FR 30X30 BZ0015	Unidade	5	271,67	1.358,35
197 - 0021021 - DIAFRAGMA CUICA FR 8P02 4160	Unidade	12	48,33	579,96
198 - 0021022 - FILTRO AR PRIMARIO AP5461	Unidade	4	129,00	516,00
199 - 0021023 - FILTRO AR SEGUNDO AR836	Unidade	4	89,33	357,32
200 - 0021024 - FILTRO COMB FCD4000	Unidade	20	100,00	2.000,00
201 - 0021025 - FILTRO COMB PSC353	Unidade	20	57,67	1.153,40
202 - 0021026 - FILTRO COMB SEP AGUA R120LJ10MAQIE	Unidade	5	134,00	670,00
203 - 0021027 - FILTRO LUB PSC283	Unidade	6	77,67	466,02
204 - 0021028 - FILTRO SEDIMENTADOR PSD480/1	Unidade	4	55,67	222,68
205 - 0021029 - KIT EMBREAGEM 6585	Unidade	2	1.654,00	3.308,00
206 - 0021030 - LAMPADA 1POLO 24V 11417511	Unidade	50	6,00	300,00
207 - 0021031 - LAMPADA 24V H1	Unidade	20	35,00	700,00
208 - 0021032 - LAMPADA 24V H3	Unidade	20	35,00	700,00
209 - 0021033 - LAMPADA 24V H4	Unidade	20	35,00	700,00
210 - 0021034 - LAMPADA 24V H5	Unidade	20	35,00	700,00
211 - 0021035 - LAMPADA 2POLO 24V 10347537	Unidade	50	6,00	300,00
212 - 0021036 - LANTERNA TRASEIRA C/ CONECTOR RN4014ACR	Unidade	10	45,00	450,00
213 - 0021037 - LONA FR DIANTEIRO L524	Unidade	5	205,00	1.025,00
214 - 0021038 - LONA FR TRASEIRO L523	Unidade	5	196,00	980,00
215 - 0021039 - MOLA 2A DIANTEIRA F03200002	Unidade	10	290,00	2.900,00
216 - 0021040 - MOLA 3A DIANTEIRA VW6303003	Unidade	10	250,00	2.500,00
217 - 0021041 - MOLA 2A TRASEIRA VW63070	Unidade	10	271,67	2.716,70
218 - 0021042 - MOLA MESTRE DIANTEIRA VW6306001	Unidade	10	291,67	2.916,70
219 - 0021043 - MOLA MESTRE TRASEIRA VW630701	Unidade	10	300,00	3.000,00





## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

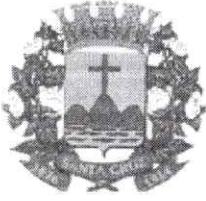
RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-99



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

220 - 0021044 - RADIADOR CB 2T 9175	Unidade	2	2.847,33	5.694,66
221 - 0021045 - ROLAMENTO CENTRO COMP 07802	Unidade	10	97,00	970,00
222 - 0021046 - ROLAMENTO CENTRO COMP 45 mm R778R	Unidade	10	153,33	1.533,30
223 - 0021047 - ROLAMENTO RD DT EXT 33208	Unidade	5	175,00	875,00
224 - 0021048 - ROLAMENTO RD DT INT 33213	Unidade	5	167,67	838,35
225 - 0021049 - ROLAMENTO RD DT INT 39581/39520	Unidade	5	228,67	1.143,35
226 - 0021050 - ROLAMENTO RD TS EXT 580/572	Unidade	5	179,33	896,65
227 - 0021051 - ROLAMENTO RD TS INT 33109	Unidade	5	137,00	685,00
228 - 0021052 - SEMI EIXO EST SE1161	Unidade	2	795,00	1.590,00
229 - 0021053 - SUPORTE ROLAMENTO CENTRO CF3020	Unidade	5	58,33	291,65
230 - 0021054 - TAMBOR FR DIANTEIRO 10F 3588	Unidade	4	746,67	2.986,68
231 - 0021055 - TAMBOR FR TRASEIRO 08230E	Unidade	4	720,67	2.882,68
232 - 0021056 - TAMBOR FR TRASEIRO 3654	Unidade	4	733,33	2.933,32
233 - 0021057 - TENSOR CORREIA 7837	Unidade	3	435,00	1.305,00
234 - 0021058 - VALVULA FR 81630330	Unidade	2	443,33	886,66
235 - 0021059 - VALVULA FR PEDAL 7599	Unidade	2	298,33	596,66
236 - 0021060 - VALVULA PROTETORA I13520260	Unidade	2	285,00	570,00
237 - 0021061 - AMORT DT 47174	Unidade	4	415,00	1.660,00
238 - 0021062 - AMORT TS 45081	Unidade	4	339,33	1.357,32
239 - 0021063 - BARRA DIRE N791	Unidade	2	666,67	1.333,34
240 - 0021064 - COXIM CABINE R628	Unidade	4	123,33	493,32
241 - 0021065 - COXIM CABINE R631	Unidade	4	128,00	512,00
242 - 0021066 - BASE MTR DT R1223	Unidade	2	267,67	535,34
243 - 0021067 - BASE MTR TS C/ PINO R621	Unidade	2	91,00	182,00
244 - 0021068 - BOBINA CAMPO MTR PARTIDA 3153024	Unidade	2	152,67	305,34
245 - 0021069 - BOMBA DIRE HIDRAULICA 46173	Unidade	2	971,00	1.942,00
246 - 0021070 - BOMBA D'AGUA UB735	Unidade	2	398,33	796,66
247 - 0021071 - BOMBA OLEO MTR 10261	Unidade	2	1.035,00	2.070,00
248 - 0021072 - CABO ACEL. 111421	Unidade	2	326,00	652,00
249 - 0021073 - CX SATELITE COMPL. PIT4008	Unidade	2	1.655,67	3.311,34
250 - 0021074 - CATRACA AUTOMATICA DT/TS 91626	Unidade	3	165,33	495,99
251 - 0021075 - COLUNA DIRECAO 210611373702X	Unidade	2	910,00	1.820,00
252 - 0021076 - CILINDRO MESTRE EMBR. RCCE00700	Unidade	2	169,67	339,34
253 - 0021077 - CONJUNTO PARAFUSO RODA TS C226	Unidade	30	32,00	960,00
254 - 0021078 - CORREIA ALT 8PK1800	Unidade	4	82,33	329,32
255 - 0021079 - CORREIA GIR / ALT 8PK2080	Unidade	2	104,00	208,00
256 - 0021080 - CILINDRO AUX. EMBR. RCCE00640	Unidade	2	200,67	401,34
257 - 0021081 - MOLA MESTRE DT	Unidade	10	260,00	2.600,00
258 - 0021082 - MOLA 2ª DT	Unidade	10	290,00	2.900,00
259 - 0021083 - MOLA MESTRE TS	Unidade	10	291,67	2.916,70
260 - 0021084 - MOLA 2ª TS	Unidade	10	270,00	2.700,00
261 - 0021085 - BATERIA MOURA DIREITA 75A	Unidade	2	756,67	1.513,34
262 - 0021086 - BATERIA MOURA ESQUERDA 75A	Unidade	2	756,67	1.513,34





## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-96



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

263 - 0020978 - BATERIA MOURA 60A	Unidade	2	448,33	896,66
264 - 0021087 - BATERIA HELIAR 60A	Unidade	2	448,33	896,66
265 - 0021088 - BATERIA ZETTA 60A	Unidade	2	350,00	700,00
266 - 0021089 - BATERIA MOURA 150A	Unidade	2	1.163,33	2.326,66
267 - 0021090 - BATERIA MOURA 80A	Unidade	2	860,00	1.720,00
268 - 0021091 - CAMARA DE AR 1000/20	Unidade	8	133,33	1.066,64
269 - 0021092 - CAMARA DE AR 900/20	Unidade	8	101,67	813,36
270 - 0021016 - LAMPADA H7 12V	Unidade	8	43,33	346,64

Santa Cruz/RN, 28 de junho de 2019.

  
Francisco Nogueira Gomes  
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas